



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 081 /2024

*Dispõe sobre a denominação da
Rua Nelson Mandela no Bairro
Liberdade II.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica denominada a Rua Nelson Mandela, antiga Rua Dois, no Bairro Liberdade II (coordenadas no Google Maps 19°50 '07.3"S 44°05' 28.6"W).

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura do que trata esta lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 05 de agosto de 2024.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG